

Gerenciamento de Riscos

4º trimestre de 2019

Unidade de Riscos Financeiros

Sumário

<u>Objetivo</u>	2
<u>Abrangência</u>	2
<u>Gestão de Riscos</u>	2
<u>Aprimoramento da Gestão</u>	2
<u>Divulgação das Informações</u>	2
<u>Gerenciamento de Capital</u>	3
<u>Gerenciamento de Risco de Mercado</u>	4
<u>Gerenciamento do Risco de Liquidez</u>	7
<u>Gerenciamento do Risco de Crédito</u>	8
<u>Gerenciamento do Risco Operacional</u>	11
<u>Informações Quantitativas</u>	16

Objetivo

Este documento apresenta as informações do Grupo Sofisa requeridas pelo Banco Central do Brasil através da Circular 3.678/13, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

Para informações adicionais, consultar www.sofisa.com.br/ri/.

Abrangência

O presente documento se aplica a todas as empresas do Grupo, bem como aos processos realizados, total ou parcialmente, por colaboradores ou empresas terceirizadas.

Gestão de Riscos

O Conselho de Administração e a Diretoria revisam anualmente as estruturas e políticas de gerenciamento de riscos do Sofisa, aí incluídas as Políticas de Gerenciamento de Riscos relacionadas abaixo, sendo responsável pelas informações sobre as estruturas de gerenciamento de risco divulgadas.

Aprimoramento da Gestão

O Sofisa busca constantemente aprimorar seus mecanismos de gestão de riscos, investindo em sua estrutura, ferramentas de gestão e controle, treinamentos, integração das unidades, análise dos processos e elaboração de relatórios.

Divulgação das informações

Anualmente, o Sofisa divulga, por meio de relatório de acesso público, aprovado por seu Conselho de Administração, descrição de suas estruturas de gerenciamento de riscos. Além disso, publica, em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais, resumo da descrição dessa estrutura, informando a localização do relatório na íntegra.

Gerenciamento de Capital

1. Conceitos

I - Entende-se como gerenciamento de capital o processo contínuo de:

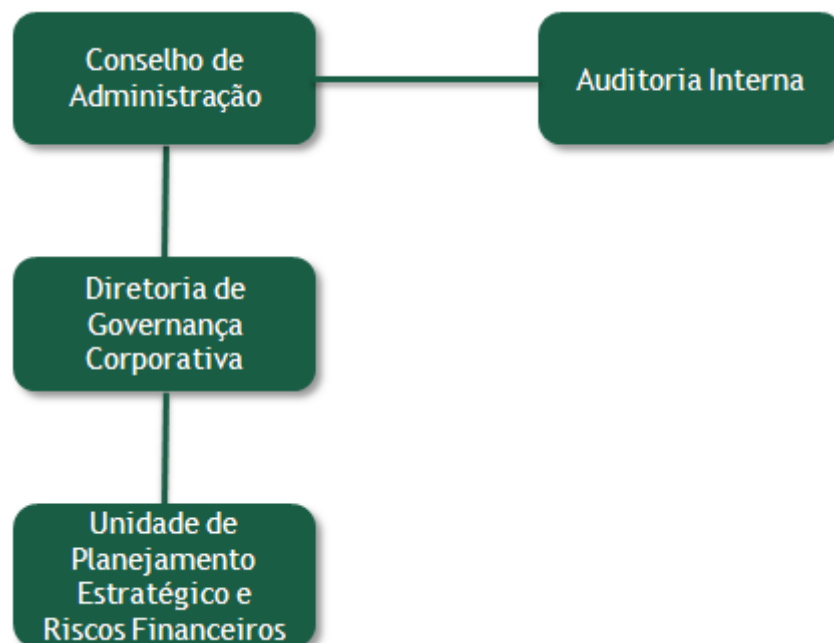
- a) monitoramento e controle de capital mantido pela instituição;
- b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que o grupo está sujeito;
- c) o planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco.

II - No gerenciamento de capital, a instituição mantém uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis alterações nas condições do mercado.

2. Estrutura e Atribuições

2.1 Estrutura

Para garantir a aplicação das políticas e procedimentos utilizados no gerenciamento de capital, há a distribuição de competências entre as Unidades diretamente envolvidas nesse controle.



2.2 Atribuições

São atribuições de cada unidade ou órgão no processo de Gerenciamento de Capital:

2.2.1 Conselho de Administração

I. Anualmente, avalia e delibera sobre os ajustes ou manutenção das políticas e estratégias, opções tecnológicas, bem como os relatórios de monitoramento e gestão de capital a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado.

II. Pelo menos anualmente, avalia o Plano de Capital apresentado pela Unidade de Riscos Financeiros.

III. Mensalmente, avalia o acompanhamento do consumo e disponibilização do capital submetido pelo Comitê Executivo.

2.2.2 Comitê Executivo

I. Aprova, sempre que apresentado, o plano de capital, estratégias e planos para aprimoramento das atividades de controle e gestão de riscos, especialmente as que dizem respeito à manutenção do capital em nível adequado à cobertura destes riscos, incluindo o plano de contingência relacionado à continuidade dos negócios.

II. Mensalmente, avalia os controles de disponibilidade de capital apresentados.

2.2.3 Diretoria de Governança Corporativa e Riscos

- I. Avalia e encaminha para deliberação do Comitê Executivo os ajustes referentes à manutenção das políticas e estratégias.
- II. Acompanha a implementação e desenvolvimento da estrutura de gerenciamento de capital.
- III. Propõe ajustes na política de gerenciamento de capital, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado.

2.2.4 Unidade de Planejamento e Unidade de Riscos Financeiros

- I. Elabora o plano de capital verificando os fatores de risco a que o banco está exposto e sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado.
- II. Avalia mensalmente a relação "capital x riscos" e, valendo-se dos resultados dos testes de estresse, pode propor eventuais ajustes de reforço à estrutura de capital.
- III. Monitora a evolução do capital e aspectos financeiros e contábeis relativos aos aportes de capital.
- IV. Consolida as simulações de cenários de testes de estresse realizados pelas unidades responsáveis pelo gerenciamento de riscos.
- V. Elabora relatórios mensais que consolidam as posições de risco e explicitam o gerenciamento de capital do Sofisa aderente ao planejamento estratégico.

Gerenciamento de Risco de Mercado

1. Contexto

As políticas consubstanciadas nesse documento dispõem sobre conceitos, definições, atribuições e procedimentos atinentes ao gerenciamento do risco de mercado do Grupo Sofisa. Quanto à alocação de capital decorrente do risco de mercado, a estrutura de gerenciamento ora apresentada é coerente com os mais variados instrumentos de gestão do risco de mercado desenvolvidos pelo Sofisa e em constante aprimoramento.

2. Conceitos

Risco de mercado pode ser definido como a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Os indicadores atinentes a risco de mercado têm como objetivo sinalizar aos componentes da estrutura de gerenciamento situação que possa gerar perda, de acordo com cenários prováveis, considerando possíveis mudanças nos negócios, mercado ou na legislação. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado objetiva prover a Diretoria de instrumentos, ferramentas e informações que possibilitem a tomada de decisões para mitigar a possibilidade de perdas resultantes da flutuação, nos valores de mercado, de posições detidas pela instituição, aumentando sua eficiência, contribuindo para a melhoria de seus resultados, assim ampliando a solidez do seu patrimônio.

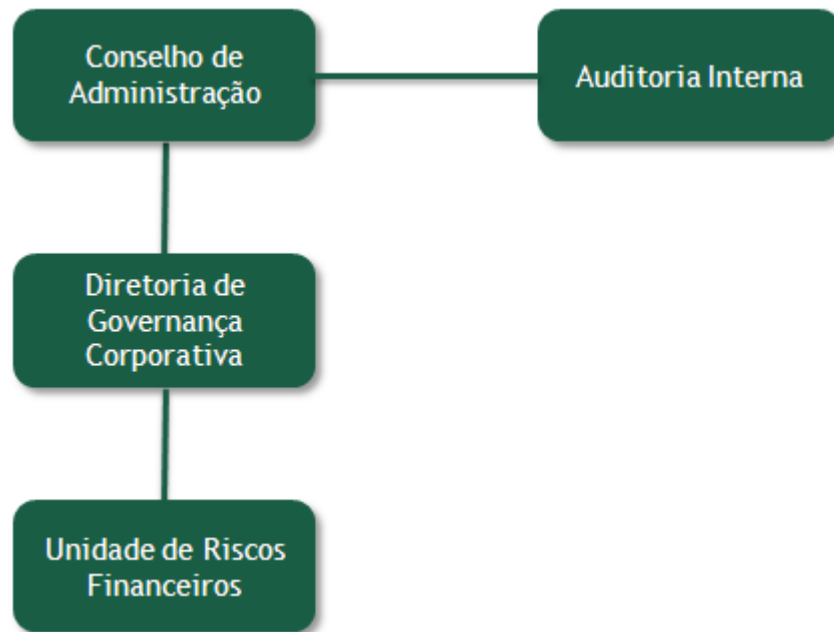
3. Estrutura e atribuições

3.1. Estrutura

O Sofisa é dotado de estrutura de gerenciamento de risco de mercado, executada por unidade específica, a qual se reporta à Diretoria de Governança Corporativa e é independente das unidades de negociação e compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de mercado do Banco.

3.2. Atribuições

As atividades desenvolvidas pela gestão de riscos financeiros se inserem num conjunto de que participam outras unidades, conforme seus papéis e responsabilidades:



3.2.1. Alta Administração

A participação da Alta Administração na gestão do risco de mercado dá-se por meio de suas unidades de gestão colegiada do seguinte modo:

- Conselho de Administração - anualmente, avalia e delibera sobre os ajustes ou manutenção das políticas e estratégias, opções tecnológicas, bem como dos relatórios de monitoramento e gestão de risco de mercado, seguida, eventualmente, de sugestões de controle;
- Comitê Executivo - avalia e encaminha para deliberação do Conselho de Administração os ajustes referentes à manutenção das políticas (inclusive sobre a classificação na carteira de negociação) e estratégias;
- Diretor de Governança Corporativa - zela pelo cumprimento das políticas de gerenciamento e analisa os relatórios atinentes ao gerenciamento, monitoramento e gestão de risco de mercado e delibera sobre medidas de redução à exposição a riscos dessa natureza ou, eventualmente, sobre aprimoramento de controle.

3.2.2. Unidade de Riscos Financeiros

A unidade de Riscos Financeiros tem a seu cargo a execução das atividades de identificação, avaliação, monitoramento e controle do risco de mercado no âmbito do Sofisa e de suas coligadas.

Tem como atribuições:

- documentar as políticas e procedimentos que estabelecem limites operacionais destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis aceitáveis;
- formalizar o processo de análise e monitoração de exposição ao risco de mercado, por meio de relatórios contendo indicadores (VaR, *stress test*, dentre outros);
- utilizar testes de estresse (*stress test*) como subsídio para revisões de políticas e limites;
- acompanhar, diariamente, a conformidade entre o valor de mercado das operações e os limites operacionais estabelecidos;
- identificar previamente e em conjunto com a unidade de *Compliance* os riscos inerentes a novas atividades e produtos, analisando sua adequação aos procedimentos e controles adotados;
- medir e controlar a exposição ao risco de mercado, tanto para as operações incluídas na carteira de negociação (*trading book*) quanto para as demais (*banking book*);
- apurar a alocação de capital regulatório para o risco de mercado;
- realizar, anualmente, testes para avaliar a efetividade dos sistemas utilizados para o gerenciamento do risco de mercado;
- gerar relatórios que contenham os resultados obtidos a partir dos trabalhos realizados, remetendo-os à diretoria;
- manter informado a Diretoria de Governança Financeira das operações realizadas, destacando, inclusive, as alterações das operações na carteira de negociação;

k) verificar, mensalmente, a observância dos critérios de classificação de operações na carteira de negociação, confrontando os registros das operações realizadas com os critérios prescritos na política de classificação;

l) aprimorar instrumentos que garantam a observância dos critérios e procedimentos atinentes à classificação de operações na carteira de negociação, sendo os registros de tais controles objeto de verificação por parte da unidade de Auditoria Interna.

3.2.3. Auditoria Interna

A Auditoria Interna verifica a observância e a consistência da política e dos procedimentos para determinação e controle das carteiras do Sofisa. Discrepâncias de padrões, normas e limites, de qualquer natureza, identificadas nas atividades do Grupo - por meio de relatórios, mapas, programas e demais instrumentos de controle - devem ser levadas tempestivamente ao conhecimento do nível hierárquico competente, para avaliação e determinação das providências cabíveis.

4. Classificações das operações

Para monitoramento do risco de mercado, classificam-se, primeiramente, as operações, agrupando-as na carteira de negociação (*trading book*) - quando há intenção de negociação -, destinando as demais posições à carteira denominada *banking book*.

4.1. Conceito

Define-se carteira de negociação como aquela formada por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação (voltadas à revenda, obtenção de benefícios oriundos de variação de preços ou realização de arbitragem) ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As demais operações serão classificadas como de não negociação.

4.2. Carteira de negociação

A carteira de negociação (*trading book*) é formada por:

- a) operações com instrumentos financeiros derivativos, inclusive *hedge* de outros elementos e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade;
- b) taxas, comissões, juros, dividendos e margens sobre instrumentos derivativos diretamente relacionados com os elementos referidos no tópico anterior;
- c) operações com títulos e valores mobiliários (inclusive compromissadas);

4.3. Carteira de não-negociação

A carteira de *banking book* é formada por:

- a) operações de crédito, fianças, avais e garantias.
- b) demais operações não descritas anteriormente, utilizadas para administrar o risco de taxa de juros, diversificar o risco de crédito e assegurar liquidez.

Vale frisar que as operações não classificadas na carteira de negociação recebem o mesmo tratamento das de *trading book*, no que respeita à metodologia de mensuração do risco por fator relevante.

4.4. Disposições gerais

Novos produtos terão sua classificação (na carteira de negociação ou de não-negociação) definida e aprovada pelo Comitê Executivo, ficando eventuais reclassificações vinculadas à exposição dos motivos, bem como à aprovação pelo Comitê.

5. Monitoramento das operações

Deve haver acompanhamento das operações incluídas na carteira de negociação, utilizando-se a mesma metodologia adotada para a avaliação do valor de mercado dos instrumentos financeiros classificados na carteira de não-negociação (marcação a mercado, quando aplicável, com base em estruturas de taxas fornecidas ao mercado pelo *Boletim Diário* da BM&FBovespa).

6. Alocação de capital

O Sofisa utiliza a metodologia padrão do Banco Central para a carteira de negociação e utiliza VaR para a carteira de *banking book*.

Gerenciamento do Risco de Liquidez

1. Introdução

De acordo com as recomendações dos órgãos fiscalizadores e internacionais, bem como com as melhores práticas, foi delineada a política de gestão do risco de liquidez do Sofisa, a qual define as diretrizes da instituição, no tocante à matéria objeto do relatório, à natureza da unidade que por ele responderá e respectivos procedimentos, atribuições e responsabilidades.

2. Definição

Risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente seus compromissos financeiros esperados e inesperados, correntes e futuros sem afetar suas operações diárias e sem incidir em perdas significativas. É também a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade do mercado. O risco de liquidez pode ser decomposto em:

- Risco de liquidez de fluxo de caixa: a possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos, que afetem a capacidade de pagamento da instituição;
- Risco de liquidez de mercado: refere-se a perdas esperadas e inesperadas na liquidação oriundas de:

-posição de participação relativamente significativa no mercado;
-estratégia de liquidação acordada;
-características de determinada operação;
-perda de valor dos ativos que compõem a liquidez.

Por fim, define-se *gestão de liquidez* como o conjunto de processos que visam a garantir a capacidade de pagamento da instituição, considerando o planejamento financeiro, os limites de riscos e a otimização dos recursos disponíveis.

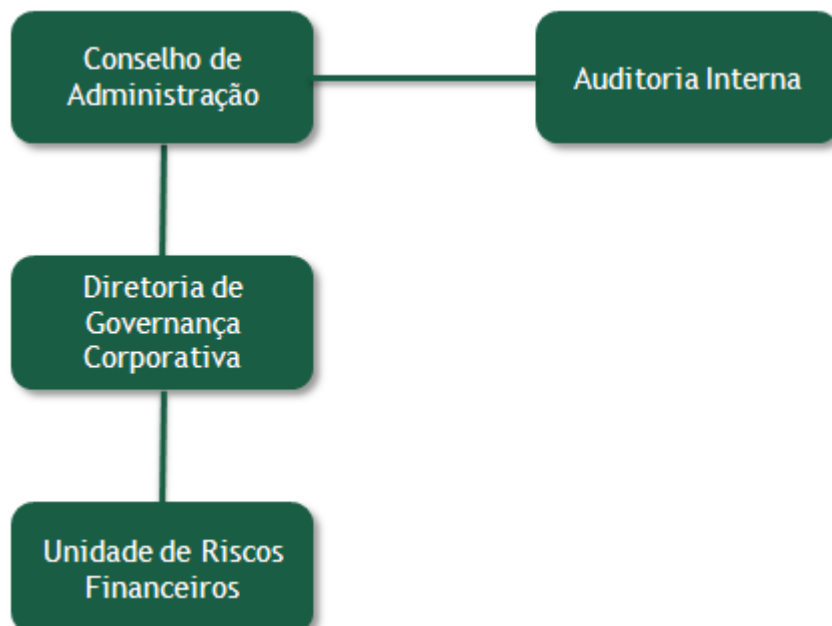
3. Estrutura e Atribuições

3.1. Estrutura

O Sofisa é dotado de estrutura de gerenciamento de risco de liquidez, executada por unidade específica, a qual se reporta à Diretoria de Governança Corporativa e é independente das unidades de negociação e compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de liquidez do Grupo.

3.2 Atribuições

Para garantir a aplicação das políticas e procedimentos utilizados na mensuração e controle de liquidez, há a distribuição de competências entre as Unidades diretamente envolvidas nesse controle.



3.2.1. Conselho de Administração: avalia e delibera anualmente sobre os ajustes ou manutenção das políticas e estratégias, opções tecnológicas, bem como os relatórios de monitoramento e gestão de risco de liquidez. Avalia a conjuntura de liquidez, frente aos resultados da instituição.

3.2.2. Diretoria de Governança Corporativa: elabora estratégia de liquidez que defina uma abordagem geral a ser seguida pela instituição na sua gestão de liquidez. Estabelece procedimentos, parâmetros e propõe limites aos órgãos colegiados. Estabelece plano de contingência contendo estratégias de administração de situações de crise de liquidez.

3.2.3. Superintendência de Tesouraria: verifica regularmente a posição de liquidez da instituição e monitora eventos e fatores internos e externos que possam exercer alguma influência no nível de liquidez da instituição. Verifica periodicamente as estratégias, políticas e procedimentos de gestão do nível de liquidez da instituição.

3.2.4. Unidade de Riscos Financeiros: responsável pelas atividades de controle de limites e envio de informações às autoridades reguladoras.

3.2.5. Unidade de Auditoria Interna: verifica a observância e a consistência da política e dos procedimentos para determinação e controle de liquidez do Sofisa.

4. Monitoramento

Com o objetivo de garantir a capacidade de pagamento da instituição, o Sofisa possui estrutura de acompanhamento de suas posições financeiras, propiciando o rápido fluxo de informações quando observadas situações de alerta - definidas a partir de parâmetros preestabelecidos (*indicadores de liquidez*) - e permitindo à Alta Administração decidir, tempestivamente, por eventual acionamento do plano de contingência de liquidez.

Os indicadores de liquidez são monitorados pela Unidade de Riscos Financeiros, cabendo-lhe detectar a extrapolação de limites.

Quando a combinação desses indicadores se mostra desfavorável, ou quando a conjuntura demonstra que haverá desequilíbrio desses indicadores, o plano de contingência de liquidez deve ser acionado.

5. Gestão e Controles

A gestão de risco de liquidez do Sofisa tem por fim:

- manter de forma documentada os critérios e a estrutura estabelecidos para o controle do risco de liquidez;
- realizar testes de estresse de liquidez, encaminhando-os a Tesouraria e a Diretoria de Governança Corporativa, a fim de que os resultados sejam analisados pelos órgãos colegiados da instituição;
- elaborar e remeter aos órgãos fiscalizadores as informações por estes exigidas, tais como o *Demonstrativo de Risco de Liquidez*;
- monitorar, diariamente, as posições do Sofisa frente aos riscos de liquidez assumidos.

Gerenciamento do Risco de Crédito

1. Definições

O risco de crédito pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados;
- desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador;
- redução de ganhos ou remunerações;
- vantagens concedidas na renegociação;
- custos de recuperação; e
- outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

Os eventos de risco de crédito podem ser divididos em:

- risco de contraparte* - possibilidade de determinada contraparte não cumprir as obrigações especificadas para a liquidação de operações, inclusive de exposições potenciais futuras;

-*risco-país ou risco de transferência* - possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizado fora do país, bem como a entaves na conversão cambial dos valores recebidos;

-*risco de desembolsos* - possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;

-*risco de intermediador* - possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora de operações de crédito.

2. Conceitos

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito objetiva a identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos associados a cada instituição, individualmente, e ao conglomerado financeiro, bem como a identificação e o acompanhamento dos riscos associados às demais empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro, provendo a Diretoria de instrumentos, ferramentas e informações que possibilitem a tomada de decisões para mitigar a possibilidade de perdas.

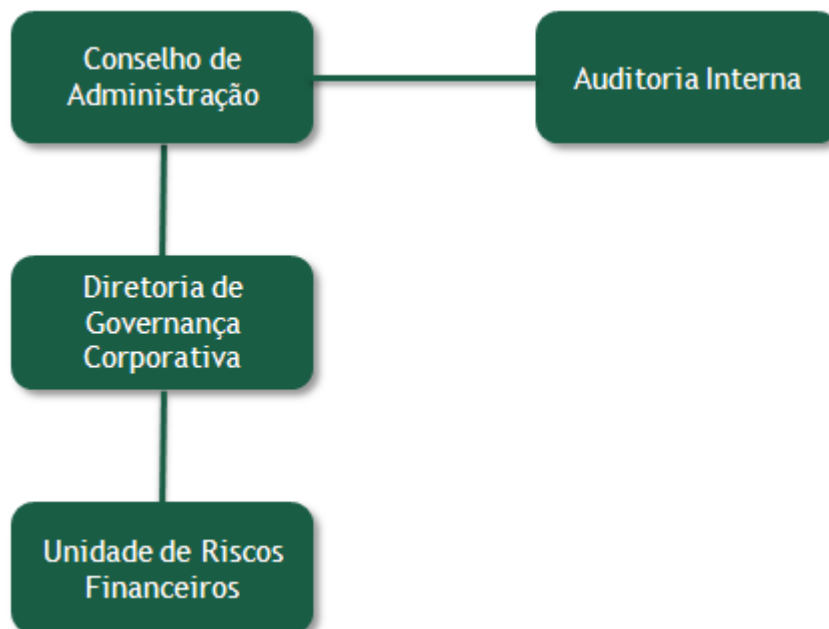
3. Estrutura e Atribuições

3.1 Estrutura

A estrutura de risco de crédito é executada por unidade específica, a qual se reporta à Diretoria de Governança Corporativa e é independente das unidades de negociação e compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de crédito do Grupo. A estrutura implementada no âmbito do Sofisa deve possibilitar o gerenciamento contínuo e integrado do risco de crédito.

3.2 Atribuições

Para garantir a aplicação das políticas e procedimentos utilizados na mensuração e controle de risco de crédito, há a distribuição de competências entre as Unidades diretamente envolvidas nesse controle.



3.2.1. Conselho de Administração e Comitê Executivo: aprovam, anualmente, as políticas e as estratégias para o gerenciamento do risco de crédito, com vistas a determinar sua compatibilidade com os objetivos da instituição e com as condições de mercado.

3.2.2. Comitês de Crédito: estabelecem limites para a realização de operações sujeitas ao risco de crédito, inclusive por grupo com interesse econômico comum e de tomadores ou contrapartes com características semelhantes.

3.2.3. Diretoria de Governança Corporativa: zela pelo cumprimento das políticas de gerenciamento de risco de crédito, analisando os relatórios atinentes à matéria e deliberando, quando necessário, sobre medidas a serem tomadas para reduzir a exposição ao risco.

3.2.4. Comitê de Remuneração e Recursos Humanos: atua de modo a evitar que a estrutura remuneratória adotada incentive comportamentos incompatíveis com o nível de risco considerado prudente nas políticas e estratégias de longo prazo adotadas pelo Sofisa, a teor do art. 5º da Resolução 3721/2009.

3.2.5. Unidade de Riscos Financeiros

Tem a seu cargo a execução das atividades de identificação, mensuração, controle e mitigação da exposição ao risco de crédito, no âmbito do Sofisa e de suas coligadas, devendo, para isso, ser desenvolvidos sistemas, rotinas e procedimentos, tanto sob o prisma individual quanto de forma agregada, de operações com características semelhantes, abrangendo as fontes relevantes de risco de crédito, bem como a identificação do tomador ou contraparte, a concentração do risco e a forma de agregação das operações.

A Unidade de Riscos Financeiros deverá:

- documentar as políticas e procedimentos que estabelecem limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis;

- validar os sistemas, modelos e procedimentos utilizados para gestão do risco de crédito;

- documentar e armazenar informações referentes às perdas associadas ao risco de crédito, inclusive aquelas relacionadas à recuperação de crédito;

- formalizar o processo de monitoramento de exposição ao risco de crédito, por meio da geração de relatórios que informem as perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;

- avaliar as operações sujeitas ao risco de crédito, levando em consideração condições de mercado, perspectivas macroeconômicas, mudanças em mercados e produtos e efeitos de concentração setorial e geográfica, entre outros;

- avaliar a retenção de riscos de crédito em operações de venda ou de transferência de ativos financeiros;

- mensurar o risco de crédito de contraparte, advindo de instrumentos financeiros derivativos e demais instrumentos financeiros complexos;

- identificar previamente os riscos de crédito inerentes a novas atividades e produtos, analisando sua adequação aos procedimentos e controles adotados;

- medir e controlar a exposição ao risco de crédito, tanto para as operações incluídas na carteira de não negociação (*banking book*) quanto para as demais posições (*trading book*);

- apurar a alocação de capital regulatório para o risco de crédito;

- realização de simulação de condições extremas (*stress test*), englobando ciclos econômicos, alteração das condições de mercado e de liquidez, inclusive da quebra de premissas, cujos resultados devem ser considerados quando do estabelecimento ou revisão das políticas e limites;

- gerar relatórios periódicos, contendo os resultados obtidos a partir dos trabalhos realizados - em decorrência das políticas e estratégias adotadas, remetendo-os à Diretoria;

- verificar, mensalmente, a observância dos critérios de classificação de operações, confrontando os registros das operações realizadas com os critérios prescritos na política de classificação;

- aprimorar instrumentos que garantam a observância dos critérios e procedimentos atinentes à classificação de operações;

- elaborar relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito, enviando-o para aprovação do Conselho de Administração e publicando-o na *internet* e com as demonstrações financeiras.

3.2.6. Unidade de Governança Corporativa, Riscos Operacionais e Compliance - GRC

A Unidade de Governança Corporativa, Riscos Operacionais e Compliance - GRC, subordinada ao Diretor de Governança e Riscos, desenvolve atividades com apoio de agentes de compliance destacados em cada área da companhia, o que dissemina a todos os funcionários a relevância dos controles internos.

A Unidade elabora, e coloca à disposição de toda a organização, Matrizes de Risco contendo o mapeamento dos riscos operacionais e seus mitigadores. Os riscos avaliados como altos são tratados com prioridade, buscando melhorar os controles existentes a fim de minimizar a exposição ao risco.

Também exerce atividades de monitoramento que consistem em verificar se os controles internos são adequados e efetivos, funcionando conforme planejado. Incumbe à Unidade de Governança Corporativa, Riscos Operacionais e Compliance o acompanhamento das soluções adotadas pelas áreas auditadas, certificando a solução dos apontamentos. Presta contas à Diretoria e ao Comitê de Auditoria a respeito do andamento das soluções dos apontamentos.

3.2.7. Auditoria Interna

Verifica a observância e a consistência da política e dos procedimentos para determinação e controle de risco de crédito do Grupo.

4. Monitoramento das operações

4.1. Classificação

A classificação das operações sujeitas ao risco de crédito deve-se dar com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, abordando os seguintes aspectos:

- situação econômico-financeira, bem como outras informações cadastrais atualizadas do tomador ou contraparte;
- utilização de instrumentos que proporcionem efetiva mitigação do risco de crédito associado à operação;
- período de atraso no cumprimento das obrigações financeiras nos termos pactuados.

4.2. Gestão e Controles

A Unidade de Riscos Financeiros deve verificar, mensalmente, a observância dos critérios de classificação de operações, e de eventuais reclassificações, bem como a efetividade dos controles.

Os registros de tais controles devem ser objeto de verificação por parte da Unidade de Auditoria Interna.

Gerenciamento de Risco Operacional

Introdução

Define-se risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos incluindo-se no rol dos eventos de risco operacional:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da instituição.

A definição acima abrange também o risco legal associado à execução de contratos, processos ou sentenças adversas.

Assim, a formalização de política dessa natureza tem como objetivo garantir a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional, considerando as características do ambiente de controles do Sofisa, sua cultura e missão.

Conceitos

O gerenciamento de risco do Sofisa tem caráter multifacetado, abrangendo as seguintes atividades: avaliação do ambiente de controle interno, identificação, avaliação, monitoramento e classificação dos riscos significativos, além da adequada transmissão dos resultados obtidos. Neste tópico, analisa-se cada elemento da estrutura de gerenciamento, a fim de que os conceitos neles envolvidos sejam utilizados de modo uniforme e preciso ao longo da descrição das diretrizes do Sofisa, no que respeita a gerenciamento de risco operacional.

Avaliação do ambiente de controle interno

O ambiente de controles internos, como um todo, refere-se aos aspectos significativos que estabelecem a base a partir da qual o risco é visto, avaliado e controlado, incluindo aspectos qualitativos e quantitativos.

A documentação e determinação de todo o ambiente de controles internos constitui atividade fundamental para gerenciar os riscos, sendo atribuição da unidade de Governança Corporativa, Riscos Operacionais e Compliance - GRC.

Identificação dos riscos significativos

Cabe ao gestor de cada unidade, em conjunto com a unidade de GRC, identificar os riscos significativos de sua unidade, por meio de:

- a) documentação de suas atividades e processos;
- b) identificação dos riscos operacionais; e
- c) reavaliação periódica dos riscos significativos.

Define-se risco significativo como eventos internos e externos capazes de trazer perdas ao Sofisa, valendo consignar que o tratamento de risco neste documento está circunscrito à modalidade operacional.

A determinação dos riscos significativos deve ser feita anualmente, ou com maior frequência, conforme a ocorrência de mudanças significativas nas atividades ou processos operacionais.

Identificação de controles-chave

Controles-chave são instrumentos de mitigação de risco, porque fornecem um razoável nível de segurança (individualmente ou juntamente com outros procedimentos) de que a frequência de ocorrência e/ou severidade de um evento adverso seja reduzida a um nível aceitável.

Os controles-chave podem-se apresentar na forma de provas documentais, cálculos, reconciliações, segregação de funções, confirmação de terceiros quanto a transações efetivadas, avaliações por terceiros independentes, controles de acesso, monitoramento de atividades, dupla checagem, dentre outros.

Quando ocorrerem mudanças no ambiente de negócio ou operação, os controles-chave devem ser revisados, a fim de que sua efetividade em relação ao novo ambiente seja avaliada.

A identificação de controles-chave requer documentação dos fluxos de processo relacionados a cada unidade.

Revisão da classificação dos riscos e dos controles

Cada unidade deve rever a classificação do risco significativo, após a execução dos testes, identificando aqueles que têm impacto decisivo sobre a atividade da unidade e requerem, portanto, acompanhamento diferenciado.

Estrutura

A estrutura da Gestão de Risco Operacional do Sofisa integra-se à Unidade de GRC, que está subordinada à Diretoria de Governança e Riscos do Banco e contempla também os agentes de *compliance* alocados nas diversas unidades. Objetiva mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos internos, aumentando a eficiência da instituição e contribuindo para o cumprimento de sua missão e melhoria de seus resultados, bem como ampliando a solidez do seu patrimônio e de seus acionistas.



Mecanismos de elaboração e manutenção da estrutura de gerenciamento de risco operacional

- a) **Plano de ação** - conjunto de ações que permitem planejar, registrar, detalhar, criar, reformular e acompanhar os projetos para criação e aprimoramento de:
- controles mitigadores de riscos residuais;
 - sinalizadores de monitoramento que indiquem ocorrência ou a possibilidade de ocorrência de falhas operacionais; e
 - planos de contingência.
- b) **Plano de Contingência** - conjunto de procedimentos alternativos a serem utilizados em caso de ocorrência de algum evento que ponha em risco parcialmente ou totalmente a continuidade dos negócios do Sofisa.
- c) **Testes de Cumprimento** - executados periodicamente para garantir a atualização das matrizes de risco e exequibilidade dos controles e planos de contingência.

Metodologia para estruturação da gestão de risco operacional

Mapeamento dos processos

Para viabilizar e agilizar o processo de mapeamento dos fluxos, riscos operacionais, controles inerentes e riscos residuais, utiliza-se o Control Risk Self Assessments - CRSA, direcionando as ações aos agentes de *compliance*, orientados por Grupo de Trabalho de Risco Operacional.

Documentação do mapeamento

Para formalização dos fluxos com identificação dos riscos, controles inerentes e riscos residuais, utiliza-se o documento 'Matriz de Risco'.

Disseminação da cultura de mitigação de risco operacional

Foram nomeados agentes de *compliance* para elaboração e manutenção das matrizes de risco, participação na confecção dos planos de ação e de contingência.

À medida que os agentes de *compliance* participam do processo de criação da estrutura de gerenciamento de risco operacional, engajam-se mais na cultura de gerenciamento de risco e repassam esse conhecimento para seus subordinados, ampliando, portanto, o conhecimento sobre o assunto na organização.

Divulgação das informações

Para manter o mais alto padrão de transparência (disclosure), são divulgados, nas diversas formas abaixo relacionadas, os procedimentos e resultados inerentes a gestão de risco, para os stakeholders, ou seja, para todos os envolvidos ou interessados de alguma forma na Instituição (clientes, colaboradores, investidores, fornecedores, comunidade, por exemplo). Alguns veículos de informação podem atingir vários públicos-alvo, como abaixo exemplificado:

Público-Alvo	Veículo de Informação
CVM, Acionistas	ITR e Demonstrações Financeiras
Funcionários	<i>Intranet, Comunicados, Agentes de Compliance e e-mails</i>
Clientes, fornecedores e demais <i>stakeholders</i>	<i>Internet</i>

Diretrizes para operacionalização da Política

Os seguintes mecanismos de controle foram concebidos em consonância com a estrutura de negócios da instituição, bem como com os princípios de segurança e mitigação do risco dos quais o Sofisa é tradicionalmente partidário.

Participação das unidades de Controladoria, Auditoria e GRC

Independentemente da estrutura focada na gestão do risco operacional, as unidades de Controladoria e GRC utilizam mecanismos de monitoramento que incluem o risco operacional, utilizando-se de recursos apropriados e coerentes com sua preocupação de segurança. Discrepâncias de padrões, normas e limites, de qualquer natureza, identificadas nas atividades do Grupo, por meio de relatórios, mapas, programas e demais instrumentos de controle, devem ser levadas tempestivamente ao conhecimento do nível hierárquico competente, para avaliação e providências cabíveis.

A Auditoria Interna participa do processo como unidade que certifica internamente os registros de apuração de riscos e a eficácia dos controles internos, bem como a exatidão dos relatórios contábeis e gerenciais que contribuem para a transparência do processo de gestão de riscos operacionais.

Indicadores de monitoramento de risco operacional

Os indicadores têm como objetivo proporcionar aos componentes da estrutura de gerenciamento de risco operacional uma sinalização de situação que possa gerar perda decorrente de falha operacional.

Os sinalizadores são constituídos por painel de controle, aperfeiçoado regularmente, em razão do crescimento e diversificação do Sofisa, bem como de mudanças nos negócios, mercado ou na legislação.

Papéis e Responsabilidades

As atividades desenvolvidas pela unidade de Governança Corporativa, Riscos Operacionais e Compliance - GRC quanto à gestão de riscos operacionais requerem o envolvimento de outras unidades conforme seus papéis e responsabilidades:



Conselho de Administração - anualmente, avalia e delibera sobre os ajustes ou manutenção das políticas e estratégias, opções tecnológicas, bem como dos relatórios de monitoramento e gestão de risco operacional, seguida, eventualmente, de sugestões de controle;

Diretoria: supervisionar a gestão dos riscos operacionais através do recebimento de reportes periódicos, indicadores e planos de ação; aprovar a Política pertinente e corrigir, sempre que necessário, métodos e mecanismos utilizados na gestão.

Unidade de Governança Corporativa, Riscos Operacionais e Compliance – GRC: dar suporte à Organização, através de mecanismos de monitoramento, identificação e avaliação dos riscos operacionais, buscando seu aperfeiçoamento constante; recomendar melhorias de controles; documentar e reportar à Diretoria os resultados gerados a partir do monitoramento dos riscos; fomentar a cultura de gestão de risco operacional, visando a redução da exposição ao risco e a eficiência na alocação de capital; e submeter à aprovação superior e publicar normativos relacionados a risco operacional.

Agentes de Compliance: revisar as matrizes de risco em conjunto com a unidade de GRC, e sob supervisão desta, de forma a incorporar no cotidiano o conceito da monitoração de riscos e sua mitigação através de controles.

Auditoria: verificar a efetividade e aderência às normas dos procedimentos executados pelas unidades relacionadas à mitigação dos riscos operacionais.

Funções de Risco Operacional:

A unidade de Governança Corporativa, Riscos Operacionais e Compliance - GRC é responsável pela realização das seguintes atividades:

- a) coordenar e controlar a elaboração e manutenção das matrizes de risco operacional, a cargo dos respectivos gestores de cada processo, com a participação dos agentes de *compliance*;
- b) gerenciar, testar, atualizar e avaliar constantemente o PCN - Plano de Continuidade dos Negócios, com suporte técnico da unidade de Tecnologia, para solução dos aspectos de informática (*hardware, software, estrutura, ambiente, etc*);
- c) elaborar, manter, atualizar e aprimorar a base de perdas de risco operacional, confrontando-a com o impacto e a probabilidade das perdas registradas nas matrizes de risco e com a alocação de capital de risco operacional;
- d) elaborar os relatórios regulamentares e gerenciais inerentes ao risco operacional;
- e) elaborar e publicar o resumo da estrutura de gerenciamento de risco operacional na *intranet* e *internet*;
- f) atualizar, divulgar e publicar a Política de Gestão de Risco Operacional.

Alocação de Capital

O Sofisa utiliza a *Abordagem Padronizada Alternativa (ASA)* e busca consolidar sua estrutura de gestão de risco operacional investindo em ferramentas de gestão e controle, treinamentos, integração das unidades, análise dos processos e elaboração de relatórios.

Informações Quantitativas

Informações Índice de Basileia

CONGLOMERADO PRUDENCIAL SOFISA				
	4T19	3T19	2T19	1T19
Risco de Crédito - RWAcpad	3.962.637	3.821.849	3.244.538	3.244.538
FPR 2%	0	0	1	1.385
FPR 20%	6.846	23.197	17.714	24.016
FPR 35%	12.167	10.573	9.118	0
FPR 50%	30.078	29.576	19.137	17.226
FPR 85%	671.609	485.954	644.932	514.471
FPR 100%	3.136.933	3.166.458	2.660.731	2.585.879
FPR 250%	105.005	106.091	102.662	101.559
Risco Exposição Cambial - RWAcam	68.607	361.606	323.116	369.754
Risco Taxa de Juros (pré) - RWAjur1	76.345	23.692	19.408	16.870
Risco Taxa de Juros (cambial) - RWAjur2	0	31.480	30.646	27.774
Risco Taxa de Juros (índices de inflação) - RWAjur3	0	22.952	22.183	20.001
Risco Taxa de Juros (TJLP) - RWAjur4	0	17.001	16.432	14.816
Risco Commodities - RWAcom	0	8.501	8.216	7.408
Risco Ações - RWAacs	5.192	13.392	16.448	23.426
Risco Operacional - RWAopad	375.109	375.109	362.925	362.925
RWA	4.487.890	4.675.582	4.253.669	4.087.511
PR	657.548	644.829	623.616	603.251
Índice de Basileia (IB)	14,65	13,79	14,66	14,76
Índice de Nível 1 (IN1)	14,65	13,79	14,66	14,76
Índice de Capital Principal (ICP)	14,65	13,79	14,66	14,76
Rban¹	6.033	10.730	16.242	17.005
PR mínimo requerido para o RWA	359.031	374.047	340.294	327.001
Margem sobre PR requerido	298.517	270.782	283.323	276.250
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0
Limite para Imobilização (LI)	328.774	322.414	311.808	301.625
Valor da situação para o limite de imobilização	79.613	79.462	80.831	80.279
Valor da margem para Imobilização	249.161	242.952	230.977	221.346

¹ Para o cálculo do Risco Banking é usado VaR paramétrico com nível de confiança de 99% e holding period de 20 dias.

Para 2020, projetamos um índice de Basileia de 14,78% e uma margem de suficiência de 308.885 mil. Projetamos manter o nível de risco de mercado e operacional e um maior risco de crédito e PR.

Informações Patrimônio de Referência

CONGLOMERADO PRUDENCIAL/ FINANCEIRO SOFISA				
	4T19	3T19	2T19	1T19
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	644.829	644.829	623.616	603.251
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR I)	644.829	644.829	623.616	603.251
Patrimônio Líquido	704.831	704.831	713.874	666.541
Contas de Resultado Credoras	0	263.524	0	286.863
(-) Contas de Resultado Devedoras	0	237.563	0	255.910
(-) Ativo Permanente Diferido (Res. 3.444/07)	0	0	0	0
(-) Ajuste ao valor de mercado - TVM e I.F. Derivativos	0	0	0	0
(-) Excesso de Crédito Tributário em Relação ao PR de Nível I	95.496	84.696	88.753	92.660
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR II)	0	0	0	0
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0	0	0

Informações Relativas às Exposições do Risco de Crédito

CONGLOMERADO PRUDENCIAL/ FINANCEIRO SOFISA								
	4T19	Média 4T19	3T19	Média 3T19	2T19	Média 2T19	1T19	Média 1T19
Risco de Crédito	7.037.345	6.923.879	6.810.414	6.624.939	6.439.463	6.409.495	6.379.526	6.528.995
Exposições (FPR 0%)	1.812.634	1.873.346	1.934.057	1.951.816	1.969.574	1.919.361	1.869.148	1.895.325
Exposições (FPR 2%)	0	0	0	1.929	3.858	36.557	69.256	69.263
Exposições (FPR 20%)	224.755	237.858	250.960	224.836	198.712	260.933	323.155	412.414
Exposições (FPR 35%)	34.762	32.485	30.207	28.129	26.051	13.026	0	0
Exposições (FPR 50%)	107.953	109.709	111.465	78.314	45.164	39.808	34.453	59.478
Exposições (FPR 85%)	790.129	680.920	571.711	665.228	758.744	682.002	605.260	564.249
Exposições (FPR 100%)	4.025.110	3.947.344	3.869.577	3.632.936	3.396.295	3.416.963	3.437.631	3.486.526
Exposições (FPR 250%)	42.002	42.219	42.436	41.751	41.065	40.844	40.624	41.739

Valor Total da Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado Relevante

		Valor da Carteira*			
Fatores	Posição	4T19	3T19	2T19	1T19
Prefixado	Comprada	120.953	202.038	67.607	54.316
	Vendida	0	0	0	0
Cupom Cambial	Comprada	0	3.781	3.681	3.336
	Vendida	0	0	0	0
Índices de Inflação	Comprada	0	3.778	3.652	3.292
	Vendida	0	0	0	0
Cupom de Taxas	Comprada	0	3.778	3.652	3.292
	Vendida	0	0	0	0
Renda Variável	Comprada	2.596	6.696	8.224	11.713
	Vendida	0	0	0	0
	Saldo	123.549	220.072	86.815	75.950

* Valores marcados a mercado.

Exposição a Instrumentos Derivativos por Fator de Risco de Mercado

Fatores de Risco	Contraparte	Origem	Posição	Valor da Carteira*			
				4T19	3T19	2T19	1T19
Taxa de Juros	Central	Brasil	Comprada	103.578	182.251	213.475	247.698
			Vendida	-	-	-	-
		Exterior	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
	Balcão	Brasil	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
		Exterior	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	Central	Brasil	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	103.578	182.251	213.475	247.698
		Exterior	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
	Balcão	Brasil	Comprada	11.871	13.149	4.030	-
			Vendida	11.871	11.238	-	-
		Exterior	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
Índices de Inflação	Central	Brasil	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	32.779	-	-	70.810
		Exterior	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
	Balcão	Brasil	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
		Exterior	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
Renda Variável	Central	Brasil	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
		Exterior	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
	Balcão	Brasil	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
		Exterior	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
Commodities	Central	Brasil	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
		Exterior	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
	Balcão	Brasil	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
		Exterior	Comprada	-	-	-	-
			Vendida	-	-	-	-
			Saldo	-32.779	1.911	4.030	-51.665

* Valores marcados a mercado.